



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública, com ênfase na área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação Câmara Municipal de Quipapá/PE.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à crescente demanda por suporte técnico especializado na realização de licitações públicas, assegurando que os processos sejam conduzidos com eficiência, transparência e estrita observância às normas legais, especialmente à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). A atuação de profissionais capacitados permitirá prevenir falhas e questionamentos, promovendo maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão incluir, no mínimo:

3.1 Análise e Revisão Documental

- Avaliação de editais, minutas de contratos, termos de referência e outros documentos relacionados a processos licitatórios.
- Identificação de eventuais inconsistências ou inadequações aos normativos legais.

3.2 Assessoria Jurídico-Administrativa

- Orientação sobre os aspectos legais, técnicos e administrativos dos processos licitatórios.
- Respostas a consultas técnicas e jurídicas relacionadas a licitações públicas.

3.3 Emissão de Pareceres Técnicos

- Elaboração de pareceres escritos, fundamentados em legislação e jurisprudência aplicáveis, sobre:
 - Modalidade e tipo de licitação a ser adotado.
 - Questionamentos ou impugnações apresentadas.
 - Validade de atos praticados no curso do processo.

3.4 Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios

- Suporte técnico em todas as etapas do processo licitatório, incluindo:





- Fase interna: definição do objeto, elaboração de termos de referência e preparação de documentação.
- Fase externa: sessão pública, análise de propostas e julgamento.

3.5 Capacitação e Treinamento

- Capacitação eventual de servidores envolvidos nos processos licitatórios, conforme a demanda do contratante.

3.6 Relatórios Mensais

- Apresentação de relatórios detalhados das atividades realizadas no período, incluindo recomendações para melhorias.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.608,00 (três mil seiscentos e oito reais) mensais**, com base em levantamento realizado no Banco de Preços. Este valor abrange todos os custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, tributos, deslocamento (se necessário) e outros.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados durante o período de 12 meses e vigência contratual, conforme as demandas do órgão contratante, com início a partir da assinatura do contrato.

6. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

A contratada deverá comprovar:

- Experiência mínima de 05 anos em consultoria e assessoria técnica voltada a licitações públicas.

7. FORMA DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os serviços poderão ser realizados de forma presencial e/ou remota, conforme a necessidade e disponibilidade do contratante. A fiscalização e acompanhamento do contrato serão realizados por um servidor designado formalmente pelo órgão contratante.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

- O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório detalhado das atividades realizadas, devidamente aprovado pelo gestor do contrato.
- Não haverá pagamento adicional por serviços realizados fora do escopo contratual, salvo aditivo contratual prévio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os documentos elaborados durante a execução do contrato serão de propriedade exclusiva do órgão contratante.
- A contratada deverá manter sigilo sobre todas as informações recebidas e produzidas no âmbito do contrato.
- Situações omissas serão resolvidas com base na legislação vigente e nas cláusulas contratuais.

Saloá, 02 de janeiro de 2025.

MARIA DENIZE BARBOZA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/33-20250528164109.pdf>
assinado por: idUser 479